

**PARECER Nº 2798/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 476/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o Universo da Aquarela, realizado anualmente na segunda quinzena do mês de novembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar na medida em que propõe a divulgação da técnica da aquarela – antiga e importante forma de expressão das artes plásticas. A organização Universo da Aquarela objetiva o resgate e a valorização sobre os conhecimentos desta técnica, compartilhando-os com leigos e artistas, sendo, portanto, um polo de cultura da arte e educação.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)